



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 452, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado em 11/08/17

Retirado em / /

Responsável.

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 452/2017

"Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido Licença sem remuneração, ao servidor **THALES AMORIM BREMER**, inscrito no CPF sob o nº 069.873.436-08, no cargo de **Vigia III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme despachos no processo nº 228/2017.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de agosto de 2017.

Roberto de Jesus
Roberto de Jesus
Prefeito Municipal